



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

### **PROJETO DE LEI**

**"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A DENÚNCIA CONTRA O RACISMO' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Conscientização sobre a 'Denúncia Contra o Racismo', a realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 13 de maio.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

Dia 13 de maio é considerado o "Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo", data em que foi assinada a Lei Áurea, que aboliu a escravidão no Brasil, em 1888.

Vale destacar que racismo diz respeito à restrição de direitos motivada por discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião ou origem, bem como a ofensa que se dirige a uma coletividade, toda uma raça ou etnia.

Diante desse contexto é que o 13 de maio passou a ser considerado o "Dia Nacional da Denúncia Contra o Racismo," como alternativa à data em que foi assinada a Lei Áurea.

A verdade é que o movimento nacional de revisão crítica desse fato histórico teve início no estado do Rio Grande do Sul em 1971, quando o Grupo Palmares, liderado pelo poeta, professor e pesquisador Oliveira Silveira, que reunia militantes e pesquisadores da cultura negra brasileira, propôs a não comemoração do dia da abolição da escravidão, pelo fato de não representar a tomada de consciência da população negra, mas apenas a oficialização da falsa liberdade concedida por suposta benevolência.

Denunciar é não calar. É fazer-se ouvir. É chamar a atenção. É dizer bem alto que o racismo existe e está sentado ao nosso lado no local de trabalho ou no transporte público. Está estampado nas vitrines das lojas e nas gôndolas dos mercados. Salta na sala de casa quando ligamos a televisão. Enfim, está em cada esquina onde ocorre uma ação policial ou onde ela não ocorre.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

O racismo é pernicioso, volátil, cruel, agressivo, corrosivo, e por isso deve ser denunciado, sob pena de que permaneçamos a padecer da grave doença que atinge as relações em sociedade.

Plenário dos Autonomistas, 11 de maio de 2020.

**SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA**  
**(SUELY NOGUEIRA)**  
**VEREADORA**